ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

LEI Nº 2460, DE 16 DE MAIO DE 2022

Nomeia a Rua "Vereador Manoel André Sant'Helena", o logradouro Público localizado no Município de Xangri-Lá.

Art. 1º– Fica oficializada a denominação da seguinte rua localizada na Praia de Atlântida, que hoje é denominada por Avenida Interbalneários, conforme apresenta o mapa de zoneamento do Município de Xangri-Lá:

I – Oficializa com a denominação de "Vereador Manoel André Sant'Helena" a então chamada "Avenida Interbalneários" que possui seu início na Avenida Central de Atlântida, em toda a sua extensão até a RS407.

Art. 2° – Fica o Executivo Municipal autorizado a colocar placas indicativas com a nova denominação da Rua bem como lançar o nome no mapa de zoneamento do Município;

Art. 3° – Esta lei entra em vigor em 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 16 de maio de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

CÁSSIO VOITG FERREIRA
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se.